

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

PORTARIA Nº 63/2019/GOVERNADORIA/MT

O Sr. WANDERSON DE JESUS NOGUEIRA, no uso de suas atribuições e prerrogativas como SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA DA CASA CIVIL, que lhes são conferidas pelo Ato Nº. 3.406/2019, D.O. de 29 de julho de 2019 e, considerando o Decreto Estadual nº 1.093, de 17/04/2012, que estabelece normas de padronização para elaboração e publicação dos Lotacionogramas dos Órgãos e Entidades do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências:

LOTACIONOGRAMA

4º TRIMESTRE

ORGÃO: GOVERNADORIA

CARREIRA	CARGO	Nº DE SERVIDORES	SUBSÍDIO		
CARGOS CRIADOS	CARGOS OCUPADOS	CARGOS VAGOS			
PROFISSIONAIS DE DESENV. ECÔNOMICO E SOCIAL					
Lei Nº 7.554, de 10/12/2001	Analista de Desenv. Econômico e Social	08	02	06	Lei nº 10.050/2014
Técnico de Desenv. Econômico e Social	50	04	46		Lei nº 10.050/2014
Apoio de Desenv. Econômico e Social	00	00	00		Lei nº 10.050/2014
PROFISSIONAIS DA ÁREA MEIO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO PODER EXECUTIVO					
Lei nº 10.052 de 15/01/2014	Técnico Administrativo	07	05	02	Lei nº 10.052/2014
Analista Administrativo	07	05	02		Lei nº 10.052/2014
SERVIDORES DE OUTROS ÓRGÃO/ENTIDADES/PODERES CEDIDOS/COOPERADOS À GOVERNADORIA					
ÓRGÃO/ENTIDADE CEDENTE	CARREIRA	CARGO	QTDE		
BOMBEIROS	CARREIRA MILITAR	CAPITÃO	01		
3º SARGENTO BM	01				

POLÍCIA MILITAR	CARREIRA MILITAR	1º SARGENTO PM	01
POLITEC	PERITO OFICIAL	PERITO OFICIAL CRIMINAL	01
SEDUC	PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO	PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA	02

SERVIDORES DE OUTROS ÓRGÃO/ENTIDADES/PODERES AGREGADOS AO

GABINETE MILITAR DO GOVERNO

ÓRGÃO/ENTIDADE CEDENTE	CARREIRA	CARGO	QTDE
COMANDO GERAL DA POLÍCIA MILITAR	MILITAR	Coronel	01
Tenente Coronel			04
Major			03
Capitão			04
1º Tenente			03
2º Tenente			00
Sub Tenente			04
1º Sargento			06
2º Sargento			00
3º Sargento			22
Cabo			08
Soldado			18
COMANDO GERAL DO BOMBEIRO MILITAR	MILITAR	2º Sargento	01
SOLDADO			01

Este lotacionograma está de acordo com o Decreto Nº 181, de 18 de julho de 2019, que dispõe sobre a

redistribuição dos cargos das Carreiras dos Profissionais da Área Meio da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional, do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso e dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico e Social.

Cuiabá-MT, em 14 de outubro de 2019.

WANDERSON DE JESUS NOGUEIRA

SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTEMICA CASA CIVIL

(original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 4663eeaf

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar